	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO


1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	277616		SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO PARA CAMARA FRIGORIFICA (MORGUE) DO ORGAO, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALACAO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA POR UM PERIODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	SERVIÇO	01		
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 2.1. O serviço deve conter a aquisição e a instalação completa da câmara fria;
- 2.2. Fornecimento e Instalação das unidades evaporadora, unidade condensadora e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, considerando ambiente já existente onde consta as seguintes características do item 2.3 deste termo de referência;
- 2.3. Dimensões internas: 3,46 x 2,51 x 2,30 m (CxLxA), piso não isolado, conservação até 5 corpos;
- 2.4. Os equipamentos a serem fornecidos devem ser os descritos ou equipamentos equivalentes de mesma capacidade e função.
 - 2.4.1 Unidade Condensadora Maneurop HJZ 19 – D20Q - 3 HP / 220V/3F, ou similar;
 - 2.4.2 Unidades Evaporadoras com 2 ventiladores diâmetro Trineva TRND 423 C/R 254 / 2 ventiladores axiais diâmetro 254 mm x motor 1/25CV cada, degelo por ciclo reverso ou similar;
 - 2.4.3 Quadro elétrico de alimentação e controle;
 - 2.4.4 Filtro de gás, solenóide, e outros componentes necessários;
 - 2.4.5 Cortina de ar para porta frigorífica vão máximo 1,20 x 2,40 m, vazão nominal de 2000 m³/h, EOS CA 1212C / 220V;
 - 2.4.6 Serviços de instalação dos equipamentos e componentes necessários; considerando todas as eventuais interferências que deverão ser realizadas;
 - 2.4.7 A contratada deverá fornecer garantia de 1 ano para os equipamentos e serviços realizados;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

- 2.5. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência;
- 2.6. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue com suas respectivas:
- 2.7. ART/CREA de instalação;
- 2.8. Antes da execução do objeto deste Termo de Referência a CONTRATADA deve conferir todos os elementos pertinentes in loco e deste termo;
- 2.9. Deve ser considerado que a CONTRATANTE realizará pagamento a CONTRATADA do serviço efetivamente e devidamente realizado. Por isso recomendamos a visita prévia do licitante ao local de realização do objeto contratado;
- 2.10. Todas as ações necessárias para realização dos itens objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA, com todos os custos inclusos, sem ônus à CONTRATANTE;
- 2.11. Todos os custos de logística são responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE (transporte dos materiais e entulhos, descarte de entulhos, montagem e desmontagem de andaimes etc.);
- 2.12. Após o serviço deverá ser realizado testes para verificar a eficiência do serviço sem ônus à contratante;
- 2.13. Para a execução dos serviços, deverá ser utilizado profissionais, que atendam aos requisitos exigidos para o desempenho das respectivas funções e qualificados tecnicamente;
- 2.14. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços e fornecer materiais de acordo com este Termo de Referência e seus Anexos, e em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), leis, regulamentos, portarias, normas federal, estadual e municipal direta ou indiretamente aplicáveis para a execução do objeto desta contratação;
- 2.15. O serviço deve ser registrado em memorial descritivo, contendo as etapas da instalação, e registro fotográfico;
- 2.16. A CONTRATADA deverá elaborar e aprovar o cronograma de execução com a CONTRATANTE.


3. JUSTIFICATIVAS

3.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Considerando que a CIHDOTT - Comissão IntraHospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – não considerou a câmara fria do HDDS como local adequado para que a captação aconteça, devido ao seu mal funcionamento, já fez com que perdêssemos tecidos viáveis para transplante.

3.1.2. Considerando a Portaria de Consolidação nº4, de 28 de Setembro de 2017, a manutenção adequada da câmara fria na Morgue é essencial para prolongar o tempo viável de captação de córneas, vital para os transplantes, conforme determinado pelos protocolos estaduais.

3.1.3. Considerando que a Câmara Mortuária, ou Morgue, é uma estrutura vital dentro de nosso hospital, desempenhando um papel essencial no tratamento respeitoso e adequado dos

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

corpos dos pacientes falecidos, assim como na preservação da integridade dos mesmos antes de serem transferidos para suas famílias ou para procedimentos de autópsia, quando necessários.

3.1.4. Considerando que a equipe de Engenharia do Hospital Estadual dr. Dório Silva tem observado uma série de problemas críticos que afetam diretamente a funcionalidade e a segurança do Morgue.

3.1.5. Considerando que o sistema de refrigeração do Morgue está apresentando falhas frequentes, comprometendo a temperatura adequada para a preservação dos corpos. Essas variações térmicas podem acelerar a decomposição e comprometer a integridade dos corpos, além de representar um risco para a saúde pública.

3.1.6. Diante desses problemas emergenciais, é imperativo que sejamos proativos na realização de uma manutenção emergencial na Câmara Mortuária. Além de garantir o cumprimento de nossas responsabilidades éticas e legais para com os falecidos e suas famílias, a correção rápida dessas questões críticas também preserva a integridade de nossa instituição e reforça a confiança da comunidade na qualidade dos serviços que oferecemos.

3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

3.2.1. O objeto a ser contratado será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo:

SIM () NÃO

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

SIM () NÃO () NÃO SE APLICA


5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Serra	Hospital Estadual Dr. Dório Silva – HDDS	Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

- 7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato de imediato após o início da vigência contratual, nas seguintes condições:
- 7.2. A CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir data de vigência do contrato, o cronograma de execução do serviço;
- 7.3. A contratada deve entregar a ART da execução;
- 7.4. A contratada deve entregar o certificado dos colaboradores que vão executar o serviço com os cursos pertinentes para a execução do serviço.


8. DA VISITA TÉCNICA

(X) APLICA () NÃO SE APLICA

- 8.1. A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 02 (dois) dias antes da data prevista para abertura do Pregão junto à Coordenação de Engenharia do HDDS, situado na Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680, pelo telefone (27) 3218-9249, ou endereço eletrônico carq.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, das 08h00 às 17h00 horas;
- 8.2. A licitante deve ser representada por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;
- 8.3. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.
- 8.4. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados;
- 8.5. Todos os interessados devem preencher declaração de que têm conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

9. PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;
- 9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

9.1.3. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

9.2. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;

9.5.1. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;

9.5.2. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa;

9.5.3. Os pagamentos só serão realizados após a entrega completa do objeto deste termo de referência.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA


10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

11.1.3. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4. Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e/ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5. Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8. A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados;

11.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;


11.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.11. Notificar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua Diretoria, contrato ou estatuto, apresentando no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

11.1.12. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência;

11.1.13. Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.14. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.15. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.16. Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.17. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.18. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.19. Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços;

11.1.20. Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.21. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.22. Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;


11.1.23. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.24. Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.25. Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE, disponibilizados para a execução deste objeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

11.1.25.1. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, se sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.26. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.28. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como, civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.29. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação;

11.1.30. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente, via e-mail, E-Docs e/ou outro meio de comunicação acordado entre as partes durante a vigência do contrato;


11.1.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo;

11.1.32. Emitir relatório técnico dos serviços realizados, devendo conter data, fotos do serviço sendo executado, assinatura do funcionário que executou o serviço e

funcionário do hospital que acompanhou a execução do serviço;

11.1.33. O relatório de atividades deve ser entregue à Coordenação de Manutenção, via email (carq.hdds@inovacapixaba.es.gov.br) com cópia para o e-mail (smp.hdds@inovacapixaba.es.gov.br) a fim de ser ferramenta para ateste de nota fiscal;

11.1.34. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE


- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência;
- 12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;
- 12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

- 13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União.

13.2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 13.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 13.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 13.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);
- 13.6. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;
- 13.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 13.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 13.9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(x) APLICA () NÃO SE APLICA

14.1. Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da empresa, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme item I, art.30 da Lei 8666/93 e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73. Caso a empresa não seja sediada no estado do Espírito Santo na época da execução do objeto, a empresa deverá apresentar visto no CREA-ES ou CAU-ES;

14.2. Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente assinado(s), carimbado(s) e em papel timbrado emitido(s) por ente público e/ou privado declarando que forneceu, sem restrição, serviços iguais ou semelhantes aos indicados no edital, objeto deste Termo de Referência;

14.3. Documento que comprove que o Responsável Técnico detentor do acervo descrito possui vínculo profissional com a licitante. A comprovação deste vínculo se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos:

14.3.1. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;

14.3.2. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;

14.3.3. Contrato de trabalho devidamente registrado no CREA/CAU da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

14.3.4. Declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

14.3.5. Considerar-se-á inválido documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do profissional ou da empresa;


14.3.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem os mesmos atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão inabilitadas;

14.4. Comprovação do quadro de responsáveis técnicos através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA/CAU;

14.5. Apresentar assinada a Declaração de Conhecimento do Local e Condições, conforme Anexo I.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

16. GARANTIA DO CONTRATO

APLICA NÃO SE APLICA

16.1. Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação;

16.1.1. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista na Lei: a) caução; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual;

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições;

17.3. As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente;

17.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a INOVA poderá, mediante regular processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.4.1. Advertência;


17.4.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

17.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.4.4. A advertência escrita ocorrerá no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado. A advertência também será emitida quando uma entrega prevista no termo de referência enquadrar-se no Índice de Medição de Resultado – IMR;

17.4.5. A multa é uma sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, pela autoridade competente responsável pelo contrato por atraso injustificado na execução do objeto da licitação, inexecução parcial ou total, ou infrações gerais, conforme detalhamento:

17.4.6. 15% (quinze por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, não aceitar a nota de empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

17.4.7. No caso de ocorrências de retardamento da entrega do objeto, será aplicável sobre o valor da ordem ou ordens de serviço do contrato em atraso, conforme detalhamento:

17.4.8. Multa compensatória de 0,3333% (zero virgula trinta e três por cento (dízima periódica)) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

17.4.8.1. Multa compensatória de 0,1666666 % (zero virgula dezesseis por cento (dízima periódica)) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, até o 90º (nonagésimo) dia de atraso;

17.4.8.2. A partir de 90 (noventa) dias de atraso, a contratação será rescindida;

17.4.8.3. 20% (vinte por cento), no caso de inexecução contratual parcial quando houver inexecução de ordem de serviço, sobre o valor da ordem de serviço;

17.4.8.4. 30% (trinta por cento), no caso de inexecução contratual total na situação em que a inexecução ocorrer em todas as ordens de serviço do contrato, sobre o valor do contrato;

17.4.8.5. A aplicação da multa por inexecução do contrato independe da multa por atraso eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente;

17.4.8.6. No caso de ocorrências diversas poderão ser atribuídos, cumulativamente, os seguintes graus às infrações, conforme sistemática:

17.4.8.6.1. Na primeira ocorrência, aplica-se a advertência; 18.6.6.2. No caso de reincidência, aplica-se multa conforme graus e percentuais definidos na Tabela 2 e 3:

TABELA 2 – PERCENTAGEM CORRESPONDENTE

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (em relação ao valor mensal da NOTA FISCAL do contrato)
01	0,20 %
02	1,00 %
03	2,00 %
04	3,00 %
05	5,00 %


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

TABELA 3 – DESCRITIVO DAS INFRAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fornecer informação pérfida de serviço	04	Por ocorrência
2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus Agentes	03	Por ocorrência
3	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato	04	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela CONTRATANTE, sem motivo justificado	02	Por ocorrência
5	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	05	Por ocorrência
6	Retirar da unidade hospitalar quaisquer materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia da CONTRATANTE	01	Por item e por ocorrência
7	Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela CONTRATANTE	02	Por empregado e por dia
8	Subcontratar quaisquer serviços sem autorização prévia da CONTRATANTE	02	Por ocorrência
9	Apresentar preposto sem treinamento, qualificação e/ou remuneração compatíveis com a função.	03	Por ocorrência e por dia
10	Deixar de repor equipe após 48 (quarenta e oito) horas.	04	Por ocorrência e por dia


17.4.8.7. A multa será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação:

17.4.8.7.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

17.4.8.7.2. Mediante desconto no valor das entregas devidas à CONTRATADA;

17.4.8.7.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

17.4.8.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela INOVA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega considerando o atraso admissível do IMR, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

17.4.8.9. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, do pagamento em questão, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada;

17.4.8.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas;

17.4.8.11. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

17.4.8.11.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.8.11.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.8.11.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a INOVA em virtude de atos ilícitos praticados;

17.4.8.11.4. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

17.4.8.11.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.4.8.11.6. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

17.4.8.11.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

17.4.8.11.8. Não mantiver a proposta;


17.4.8.11.9. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.4.8.11.10. As sanções previstas nos itens 17.4.1 e 17.4.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item 17.4.3;

17.4.8.11.11. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva das autoridades designadas, por meio do devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo setor da Engenharia Predial do Hospital Estadual Dr. Dório Silva.

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

21.1. Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 09/04/2024.

Janielle Ferreira Mischiatti Wolff


Supervisora de Engenharia Predial – Inova Capixaba- HDDS

Fernando Barcelos Mercier

Coordenador de Engenharia Hospitalar – Inova Capixaba – HDDS

Fernando Baptista

Engenheiro Mecânico – Inova Capixaba – HDDS

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº
		2024-WG20J
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

ANEXO I


“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

ANEXO II - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)


FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:


OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
<p>Ocorrências tipo 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</p> <p>a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE;</p> <p>b) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS;</p> <p>c) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas;</p> <p>d) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE;</p> <p>e) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela.</p>	0,5 ponto/dia
<p>Ocorrências tipo 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</p> <p>a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;</p> <p>b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições;</p> <p>c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;</p> <p>d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia;</p> <p>e) Entrega de produtos fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE;</p> <p>f) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE;</p> <p>g) Não realização de visita em data marcada.</p>	01 ponto/dia

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

<p>Ocorrências tipo 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</p> <p>a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;</p> <p>b) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais;</p>	02 pontos/dia
<p>c) Descontinuidade injustificada do serviço;</p> <p>d) Fornecer informação falsa;</p> <p>e) Entregar produtos/serviços fora da padronização e das premissas, com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação;</p> <p>f) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo;</p> <p>g) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente;</p> <p>h) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).</p>	

FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO: A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:


PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (desconto de 3% do valor total da fatura);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (desconto de 6% do valor total da fatura);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (desconto de 8% do valor total da fatura);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (desconto de 10% do valor total da fatura), além da <i>obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual.</i>

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

OBSERVAÇÕES:

- a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo III.
- c) A regularização dos itens apontados na notificação não isenta a CONTRATANTE da aplicação do desconto do valor da sua fatura mensal.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WG20J
	OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) DO HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA E GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Padrão Versão: 04		

ANEXO III – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROVENIENTE DE ANS)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____

(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)

CONTRATO Nº:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS: *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

SOMATÓRIA DOS PONTOS DE INFRAÇÃO NO MÊS:

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:

CIÊNCIA:

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a primeira via em ___/___/___

Hora ___/___

Nome do Responsável pela empresa:

Assinatura:

Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/11/2024 12:25:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANELLE FERREIRA MISCHIATTI (SUPERVISORA DE ENGENHARIA PREDIAL - SMP (HDDS) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0PP7V6>